



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 03.07.01/2017.

Aos 10 (DEZ) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE suplente: José Vanderley Rosa da Silva e seus MEMBROS: Wagner Barros Serrano e Uiara Costa Silveira, e ainda os licitantes: 1. A R D CONSTRUTORA EIRELI - ME, representado(a) por Francisco Lucas Diógenes, portador(a) do CPF nº 062.374.033-88; 2. P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME, representado(a) por Francisco Nodely Lima Pereira, portador(a) do CPF nº 172.416.933-53 e 3. C H SILVEIRA COSTA - ME, representada por Carlos Henrique Silveira Costa, portador do CPF 754.362.563-68, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 03.07.01/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO BALANÇO DO MATUTO - FESTIVAL JUNINO DE JAGUARIBE - EDIÇÃO 2017, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, no Processo nº 03.07.01/2017 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos(as) os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: 1. A R D CONSTRUTORA EIRELI - ME, valor global de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais); 2. C H SILVEIRA COSTA - ME, valor global de R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais) e 3. P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME, valor global de R\$ 51.250,00 (Cinquenta e um mil,



Jas

14





duzentos e cinquenta reais). A vencedora foi C H SILVEIRA COSTA - ME, pelo menor preco apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 10 de julho de 2017.

José Vanderley Rosa da Silva Presidente Suplente da CPL

> agner Barros Serrano Membro da CPL

Membro da CPL

A R D CONSTRUTORA EIRELI - ME Licitante

P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME Licitante

Uiara Costa Silveira C H SILVEIRA COSTA - ME Licitante





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 03.07.01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO BALANÇO DO MATUTO - FESTIVAL JUNINO DE JAGUARIBE - EDIÇÃO 2017, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
1 – C H SILVEIRA COSTA - ME	47.900,00
2 – P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME	51.250,00
3 – A R D CONSTRUTORA EIRELI - ME	57.000,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com o(a) empresa: C H SILVEIRA COSTA - ME, pelo valor global de **R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe-CE, 10 de julho de 2017.

José Vanderley Rosa da Silva Presidente Suplente da Comissão de Licitação